

**ADMINISTRATIVO**  
**TJAP ADMINISTRATIVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 01/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, designado pela Portaria n. 68889/2023-GP, publicada no DJE de 21 de março de 2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n. 01/2024, aprovada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário de Justiça Eletrônico, se não houver oposição, a Seção de Arquivo Geral eliminará 8.587 (oito mil quinhentos e cinquenta e sete) processos judiciais da classe 436- Procedimento do Juizado Especial Cível, do período de 2000 a 2003, do extinto Juizado Especial Cível Central da Comarca de Macapá, relacionado no Anexo I, disponível para consulta no sítio eletrônico: "www.tjap.jus.br".

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por meio do endereço de e-mail "copad@tjap.jus.br".

Macapá, 09/04/2024

Desembargador ADÃO CARVALHO

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental

**PORTARIA N.º 71608/2024-GP**

O Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. N° 034088/2024.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o Juiz de Direito LUIZ CARLOS KOPES BRANDÃO, titular da Comarca de Mazagão, a viajar até a cidade de Salvador/BA, no período de 23 a 27 de abril de 2024, a fim de participar do V Congresso Baiano e I Encontro Nordestino de Direito das Famílias e Sucessões - IBDFAM, que ocorrerá no período de 24 a 26 de abril de 2024, com ônus ao TJAP.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 9 de abril de 2024.

Desembargador ADÃO CARVALHO

Presidente

**PORTARIA N.º 71616/2024-GP**

O Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, XXII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. n° 28.390/2024.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria n° 71.538/2024, publicada no DJE n° 62/2024, de 08/04/2024, que autorizou o Desembargador JAYME HENRIQUE FERREIRA, Corregedor-Geral da Justiça do Amapá, a viajar até a cidade de Palmas/TO, no período de 23 a 27 de maio de 2024, a fim de participar do 93º Encontro Nacional dos Corregedores-Gerais de Justiça (ENCOGE) e do 5º Fórum Fundiário Nacional de Corregedores-Gerais da Justiça, que ocorrerão no período de 24 a 26 de abril de 2024, no auditório do Tribunal de Justiça de Tocantins, com ônus, para constar com a seguinte redação:

AUTORIZAR, ad referendum do Pleno Administrativo, o Desembargador JAYME HENRIQUE FERREIRA, Corregedor-Geral da Justiça do Amapá, a viajar até a cidade de Palmas/TO, no período de 23 a 27 de abril de 2024, a fim de participar do 93º Encontro Nacional dos Corregedores-Gerais de Justiça (ENCOGE) e do 5º Fórum Fundiário Nacional de Corregedores-Gerais da Justiça, que ocorrerão no período de 24 a 26 de abril de 2024, no auditório do Tribunal de Justiça de Tocantins, com ônus ao TJAP

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 9 de abril de 2024.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2024032727 - 3, por MARCELO MARINHO BRANCO em 10/04/2024 10:30:36. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sig.tjap.jus.br/scpa\\_control\\_autenticidade\\_documento/](http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/) informando o código verificador: **AADMVIBPHY**